



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br,ww.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 163/CRE/UFFRS/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Designa membros do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFRS/2018 e considerando o art. 6º da Resolução Nº 40/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, do *Campus* Realeza, mandato 2026/2028:

Nome	SIAPE / Matrícula	Representação	Atribuição
Felipe Beijamini	2355748	Coordenação do Curso	Presidente
Bárbara Grace Tobaldini de Lima	1675389	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Sandra Maria Wirzbicki	2211724	Coordenação de Estágios	Titular
Adelita Maria Linzmeier	1871512	Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	Titular
Izabel Aparecida Soares	1716247	Coordenação de TCC	Titular
Berta Lucia Pereira Villagra	2059751	Domínio Específico	Titular
Gilza Maria de Souza Franco	2115366	Domínio Específico	Suplente
Luciana Borowski Pietricoski	1835352	Domínio Específico	Titular
Caroline Heinig Voltolini	1715702	Domínio Específico	Suplente
Victor Mateus Prasniewski	1350372	Domínio Específico	Titular
Alexandre Carvalho de Moura	1835632	Domínio Específico	Suplente
Sílvia Carla Conceição Massagli	1835617	Domínios Comum e Conexo	Titular
Marcelo Zanetti	1698505	Domínios Comum e Conexo	Suplente
Ariel Tavares	1942570	Técnico-administrativo	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

Bruno da Rocha Nunes	2154708	Técnico-administrativo	Suplente
Maria Luiza Rafaonin da Silva	2213201006	Discente	Titular
Jhulia Gabrielly Scarmucini	2213201020	Discente	Suplente
João Gabriel Henik Farcena	2313201036	Discente	Titular

Art. 2º O mandato dos representantes docentes eleitos, técnico-administrativos em educação e Discentes será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 70/CRE/UFFS/2024, de 09 de agosto de 2024, e a Portaria nº 131/CRE/UFFS/2025, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTONIO BEAL
Diretor do *Campus* Realeza



PORTARIA Nº 163/2026 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 17:06)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
163, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2026** e o código de verificação: **389fc6e56b**